

ÍNDICE

BAHIA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOMINGOS CORREIA DANTAS	5
CAMACARI / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL VILA FLORENÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	5
CORRENTINA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA FERREIRA DE QUEIROZ	6
CRUZ DAS ALMAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBELITO CORDEIRO CARDOSO, ARLETE CERQUEIRA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBELITO CORDEIRO CARDOSO	7
JEQUIE / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS SANTANA, CLAUDENICE BARBOSA SANTANA	8
LAURO DE FREITAS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS VERENA SOARES PROFETA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON PROFETA DE BRITO	9
LENCOIS / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EMILIA FLOR DE LIMA SOFFIATTI	9
SALVADOR / BA	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GERSON SILVA DE ANDRADE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RAUL BARBOSA VIEIRA	10
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENILSON CAMPOS JUNIOR	11
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRED WILSON DE ALMEIDA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUMAIA VASCONCELOS CASTRO SANTOS	11
UNA / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	12

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

GILDO CONCEICAO OLIVEIRA 12

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **SERGIO LIMA VIEIRA, JORGE**

VICENTE PAULA CELESTRINI 12

CEARÁ 13

TAUA / CE 13

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ 13

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **JOSE EDUARDO DE FREITAS**

COUTINHO 13

GOIÁS 15

FORMOSA / GO 15

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA 15

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ASSOCIACAO DE POUPANCA**

E EMPRESTIMO POUPEX 15

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ASSOCIACAO DE POUPANCA**

E EMPRESTIMO POUPEX 15

PARÁ 15

ANANINDEUA / PA 15

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA 16

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

ALEXANDRO SOUSA GONCALVES 16

REDENCAO / PA 16

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO 16

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARILEI LUISA DOURADO MATNI,**

ROBERTO MAURO DOS SANTOS MATNI 16

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ANNA KARLA SOARES DOS**

SANTOS 17

PERNAMBUCO 17

LIMOEIRO / PE 17

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO 17

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **LIRA GOMES INCORPORADORA E**

CONSTRUTORA LTDA 17

RIO DE JANEIRO 18

ANGRA DOS REIS / RJ 18

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS 18

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROSANGELA LAURINDO DINIZ**

..... 18

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ 19

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VANESSA CARNEIRO DE**

SOUZA 19

PARATI / RJ 19

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI 19

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LARS SIGURD BJORKSTROMLARS**

SIGURD BJORKSTROM 19

RIO DE JANEIRO / RJ 23

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 23

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **(INVENTARIANTE) SUELEN**

OLIVEIRA CUMMINGS, (FALECIDO) GRAYDON BLUHM JUNIOR 23

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 24

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE**

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ALBUQUERQUE	24
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE TAVARES DA SILVA	24
SANTA CATARINA	25
CRICIUMA / SC	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALBERTO GAMBALONGA, LADI BONGIOLO GAMBALONGA, GILBERTO GAMBALONGA, SIMONE FELICIO GAMBALONGA, VALDERES GAMBALONGA ALVES, ROBERTO GAMBALONGA, CATIA MARIA LAZZARIM GAMBALONGA, GIOVANI GAMBALONGA, ELISABETE PORFIRIO GAMBALONGA, CLEMENTINA IDETE GAMBALONGA SERAFIM, JOAO LUIZ SERAFIM, LUIZ CARLOS GAMBALONGA, ANA MARIA GAMBALONGA DE JESUS, WILSON PESCADOR DE JESUS	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): J. S. - ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA.	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO GENEBRA LTDA	26
GAROPABA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDIO DA CRUZ FERREIRA, TILIANE CELLA	26
IMBITUBA / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE BALBINO VAZ DOS SANTOS	27
LAGES / SC	27
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IRINEU PAMPLONA	27
OTACILIO COSTA / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLEOFANO NEVES VIEIRA, MARLENE TEREZINHA BORGES VIEIRA	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GISELE PERPETUA DOS SANTOS HERSING, LUIZ RICARDO HERSING	28
PORTO UNIAO / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIZA MARAFIGO	29
QUILOMBO / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILVIA GORETH MENEGHETTI	29
RIO DO OESTE / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDEMIR CAMPESTRINI, ROSANGELA VIGNOLI CAMPESTRINI, EVANILDO CAMPESTRINI, ELISABETE KUKLINSKY CAMPESTRINI	30
TANGARA / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MONICA TRAGANCIN HOLLEWEGER, CARLOS ALBERTO PADILHA HOLLEWEGER	31
TIMBO / SC	31
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIANA KLITZKE BUTZKE, ELIANE	31

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

KLITZKE JANKE	31
VIDEIRA / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HELEN BALZAN, EVERTON BALZAN, MARTINHO ZONTA, DIRCELENE TONIOLI ZONTA, VILMAR ANTONIO BALZAN, IRMA ZONTA BALZAN	32
SÃO PAULO	33
OSASCO / SP	33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA MAYUMI HAYASHI PIRES, VALDECIR ALVES PIRES	33
PIRACAIA / SP	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACAIA	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEY AKIHARU YANO, VERA LUCIA SANNOMIA YANO	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEY AKIHARU YANO, VERA LUCIA SANNOMIA YANO	34
SAO CARLOS / SP	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	35

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DOMINGOS CORREIA DANTAS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 030/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que DOMINGOS CORREIA DANTAS, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.861.854-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 089.703.108-35, casado com MARIA SELENE JESUS CORREIA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 06.499.721-98, inscrita no CPF sob nº 005.460.725-69, residentes e domiciliados no Povoado Barrajado, Zona Rural, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Periperi, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 4,60 ha, confrontando-se com propriedade do Sr.º Domingos Correia Dantas, propriedade do Sr.º Edinaldo Gomes de Souza, propriedade do Sr.º João Ferreira Neto, propriedade do Sr.º Gilberto Mendes da Cruz e propriedade do Sr.º Carlos Lima Dantas, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 28 de dezembro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): RESIDENCIAL VILA FLORENÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Rosalice Bispo dos Santos, Oficial do Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Camaçari, Bahia, FAZ SABER QUE a RESIDENCIAL VILA FLORENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA requereu a averbação de georreferenciamento (para atualização do sistema de georreferenciamento do SAD 69 para SIRGAS 2000) e retificação da descrição tabular para inclusão das medidas perimetrais do imóvel de sua propriedade, registrado neste CRI na Matrícula nº 21.026, correspondente a um Lote de terreno próprio designado pelo nº 04, desmembrado do lugar denominado Fazenda Sucupiú, distrito de Abrantes, nesta cidade do Camaçari, Bahia, medindo 37.247,34m² processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), sem acréscimo de área. Para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta do imóvel, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queira, nos termos do artigo 213, §2º, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de

averbação. Sendo assim, poderão os NOTIFICADOS, segundo a lei: 1) impugnar fundamentadamente ao pedido de averbação do geo/retificação; 2) anuir expressamente ao pedido; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação. **SOFIA ALEXANDRA RODRIGUES PENA**, inscrita no CPF sob o nº 925.855.825-15. **NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL CONFRONTANTE:** Matrícula nº 12.539, do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Camaçari, Bahia. **IDALINA DE BRITO SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 925.855.825-15. **NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL CONFRONTANTE:** Matrícula nº 6.570 DO Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mata de São João, Bahia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural deste Cartório. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Camaçari.

COMARCA - CORRENTINA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA FERREIRA DE QUEIROZ

Edital de Notificação: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Correntina/BA, em 09/11/2021, requerimento pelo qual **MARIA FERREIRA DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal aposentada, CPF: 553.752.275-68, RG: 22.039.488-17 SSP/BA solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob Protocolo 43.602 de 09/11/2021, do imóvel urbano de Matrícula nº 1449 do Cartório de Registro de Imóveis de Correntina/BA, assim descrito: Lote de terras para construção urbana de número 15, da quadra 1, do Loteamento Bairro Planalto, no Município de Correntina/BA, CEP: 47650-000. O referido imóvel encontra-se registrado em nome de **CRISPIM LOURENÇO DE QUEIROZ**, CPF: 078.387.005-15. Conforme alega a requerente, o direito de posse sobre o imóvel foi adquirido por compra verbal feita do seu genitor **Crispim Lourenço de Queiroz** há mais de 20 (vinte) anos, desde o limiar de 2000, aduzindo que desde então vem exercendo a posse mansa e pacífica sem qualquer oposição, tendo seu genitor falecido em 23/05/2011, permanecendo o imóvel na posse e utilização da requerente. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROBELITO CORDEIRO CARDOSO, ARLETE CERQUEIRA

PROCESSO DE USUCAPÃO EDITAL N. 07/2022/USUCAPÃO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO REQUERENTE(S): ROBELITO CORDEIRO CARDOSO MODALIDADE DE USUCAPÃO: USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO N. 2.150 LIVRO 2-RG, SISTEMA DE FICHAS IMÓVEL: AVENIDA CARMELITO BARBOSA ALVES, Nº 880, BAIRRO ITAPICURU, CRUZ DAS ALMAS - BA Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: VALDOMIRO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR e VALDEMIR SOUZA DE OLIVEIRA. Nomes dos confinantes tabulares e de fato: DIEGO DA CONCEIÇÃO GOMES; ANA CARINE BARRETO RAMOS GOMES; ELIESSE DÓRIA CORDEIRO; MARCOS DE OLIVEIRA SANTIAGO; MARCIO JORGE DE JESUS SILVA; ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA E ROQUE DOS SANTOS A

OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS-BA, Dra. Amanda Carla Meira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (BA), FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores VALDOMIRO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR e VALDEMIR SOUZA DE OLIVEIRA, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) ROBELITO CORDEIRO CARDOSO, tendo por objeto o imóvel situado Avenida Carmelito Barbosa Alves, Nº 880, Bairro Itapicuru, Cruz Das Almas - Ba, medindo 10m de frente por 30m de frente a fundo, prefazendo uma área total de 300,00m², 86,30m² de área livre e 213,70m² de área construída; mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 30 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua João Gustavo da Silva, nº 473, Suzana, Cruz das Almas - BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de [indicar plataforma eletrônica], pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Cruz das Almas. Amanda Carla Meira -- Oficiala Registradora. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas -- BA, 17 de novembro de 2021 AMANDA CARLA MEIRA OFICIALA REGISTRADORA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROBELITO CORDEIRO CARDOSO**

PROCESSO DE USUCAPIÃO EDITAL N. 08/2022/USUCAPIÃO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE(S): ROBELITO CORDEIRO CARDOSO MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO N. 2.150 LIVRO 2-RG, SISTEMA DE FICHAS IMÓVEL: AVENIDA CARMELITO BARBOSA ALVES, Nº 880, BAIRRO ITAPICURU, CRUZ DAS ALMAS - BA Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: VALDOMIRO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR e VALDEMIR SOUZA DE OLIVEIRA. Nomes dos confinantes tabulares e de fato: DIEGO DA CONCEIÇÃO GOMES; ANA CARINE BARRETO RAMOS GOMES; ELIESSE DÓRIA CORDEIRO; MARCOS DE OLIVEIRA SANTIAGO; MARCIO JORGE DE JESUS SILVA; ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA E ROQUE DOS SANTOS A OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS-BA, Dra. Amanda Carla Meira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (BA), FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) ROBELITO CORDEIRO CARDOSO, tendo por objeto o imóvel situado Avenida Carmelito Barbosa Alves, Nº 880, Bairro Itapicuru, Cruz Das Almas - Ba, medindo 10m de frente por 30m de frente a fundo, prefazendo uma área total de 300,00m², 86,30m² de área livre e 213,70m² de área construída; mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 30 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua João Gustavo da Silva, nº 473, Suzana, Cruz das Almas - BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de [indicar plataforma eletrônica], pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Cruz das Almas. Amanda Carla Meira -- Oficiala Registradora. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas -- BA, 17 de novembro de 2021 AMANDA CARLA MEIRA OFICIALA REGISTRADORA

COMARCA - JEQUIÉ/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE CARLOS SANTANA, CLAUDENICE BARBOSA SANTANA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 89.312, com os seguintes dados: REQUERENTE: JOSÉ CARLOS SANTANA, brasileiro, maior, capaz, servidor público, RG nº 90709152 SSP/BA, CPF nº 086.670.125-72, e CLAUDENICE BARBOSA SANTANA, brasileira, maior, capaz, servidora pública, RG nº 0211924300 SSP/BA. CPF nº 254.948.805-91, casados entre si em 30/01/1986 sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 25, bairro Centro, CEP 45200-273 em Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 25, bairro Centro, CEP 45200-273, em Jequié/BA, consistente de uma área total medindo 360,71m², sendo a área construída de 197,94 m², com inscrição imobiliária nº 01012860055001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Carlos Alberto Vieira Gonçalves, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A62286, RRT nº SI10068426R01CT001. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula atípica Nº 20.398, Livro 2-AAZ. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária. TEMPO DE POSSE: Há mais de 24 anos, desde fevereiro de 1993. Pelo presente edital, cientifica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Ordinária, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 -- Centro, Jequié/BA. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): THAIS VERENA SOARES PROFETA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que, fica intimado a Sra. THAIS VERENA SOARES PROFETA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.418.615-74, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº 22, Lote 32, Quadra -- QD-15, Vilas do Atlântico, 2ª Etapa,, Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, registrado sob nº R.07 e R.08, da Matrícula 21.067 RG, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de número 001, Bloco 14, Setor 01 Tipo A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA BELA/ BELA VIDA, situado na Rua Gerônimo José de Santana, nº 58, nesta cidade - Lauro de Freitas -- BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º,

da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 13 de Janeiro de 2022. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON PROFETA DE BRITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que, fica intimado o Sr. ANDERSON PROFETA DE BRITO, brasileiro, casado, administrador, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.702.205-52, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº 22, Lote 32, Quadra -- QD-15, Vilas do Atlântico, 2º Etapa,, Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, registrado sob nº R.07 e R.08, da Matrícula 21.067 RG, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de número 001, Bloco 14, Setor 01 Tipo A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA BELA/ BELA VIDA, situado na Rua Gerônimo José de Santana, nº 58, nesta cidade - Lauro de Freitas -- BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 13 de Janeiro de 2022. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues

COMARCA - LENCOIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EMILIA FLOR DE LIMA SOFFIATTI

PEDIDO EXTRAJUDICIAL DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO. REQUERENTE(S): EMÍLIA FLOR DE LIMA SOFFIATTI. PROCESSO DE USUCAPIÃO. PROTOCOLO nº 4813. Transcrição nº 1.908 do livro 3/B. IMÓVEL: lote urbano localizado à Rua das Pedras, nº 108, Centro, Lençóis -- BA, com área de 41,13 m²; área construída 48,30 m²; inscrição municipal: nº 01010500138001. Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: CERISE ATHAVDE DE SOUZA. Nomes dos confinantes tabulares e de fato: ARLINDO BATISTA DOS SANTOS FILHO; JORGE LUIZ NUNES SANTOS; JOSÉ DOS SANTOS REBOUÇAS. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE LENÇÓIS/ BA, Rafael Menna Barreto von Gehlen, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Bahia, FAZ SABER a todos que do presente virem, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) Emília Flor de Lima Soffiatti, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 843.063.789-34, RG 1.043420-3 - PR, filha de Walfrido de Moraes Lima e Cerise Athayde de Moraes Lima, nascida em 12.08.1937, residente e domiciliada à Rua Oliveira Viana, nº 1283, Hauer, Curitiba - PR CEP: 81.630-070, representada por Davi Alcântara de Souza Santos, brasileiro, bombeiro, portador do RG 05834401-26 - SESP/Ba, CPF nº 893.241.615-04, residente e domiciliado à rua José

Florêncio, centro, Lençóis -- Ba; e por conduto do seu patrono, Dr. Josafá Santos, OAB nº 47.942, com endereço profissional à rua Domingos Batista, s/n, centro, Lençóis-BA, tendo por objeto o imóvel situado na área urbana do Município de Lençóis, lote localizado à rua Das Pedras, nº 108, centro, com área de 41,13 m² e área construída de 48,30 m²; inscrição municipal: nº 01010500138001. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, desde o ano de 1947, conforme o art. 1.238 do Código Civil. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado no link: <https://cutt.ly/PUNdFZn>. Isto posto, lavro o presente para ser publicado eletronicamente na plataforma eletrônica Central de Registradores de Imóveis - <https://www.registrodeimoveis.org.br> - pelo prazo de 15 (quinze) dias. Lençóis - BA, 14/01/2022. Rafael Menna Barreto von Gehlen - Oficial Registrador.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GERSON SILVA DE ANDRADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar GERSON SILVA DE ANDRADE, CPF 544.299.275-53, possessor do lote 09, localizado na Rua dos Canudos, Jardim das Margaridas, em Salvador/BA, inscrição imobiliária nº 593.074-0, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 16 de dezembro de 2021, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, e requerimento formulado por CÉLIA TERESA DE ALMEIDA BARROS INSUELA, CPF 360.040.575-68, prenotado sob nº 412.357, em 30/08/2021, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel localizado na Rua dos Canudos, nº 11, Jardim das Margaridas, correspondendo a uma área de terreno com 2.709,73m², CI nº 524.983-0, registrado na Matrícula 73.308 deste Ofício. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial:

-

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RAUL BARBOSA VIEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar RAUL BARBOSA VIEIRA, CPF 881.044.865-00, possessor do lote nº 03, localizado na Rua Canudos, Jardim das Margaridas, em Salvador/BA, de matrícula nº 85.354 deste Ofício, inscrição imobiliária nº 593.068-5, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 16 de dezembro de 2021, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, e requerimento formulado por CÉLIA TERESA DE ALMEIDA BARROS INSUELA, CPF 360.040.575-68, prenotado sob nº 412.357, em 30/08/2021, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel localizado na Rua dos Canudos, nº 11, Jardim das Margaridas, correspondendo a uma área de terreno com 2.709,73m², CI nº 524.983-0, registrado na Matrícula 73.308 deste Ofício. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br no prazo improrrogável de 15

(quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENILSON CAMPOS JUNIOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. RENILSON CAMPOS JUNIOR, CPF: 001.232.485-07, por não ter sido encontrado no endereço fornecido (conforme certificação do 1º Registro de Títulos e Documentos, registros nsº 201492 e 201495), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel: APARTAMENTO DESIGNADO PELO Nº 702, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 730.582-6, TIPO B, INTEGRANTE DO "CONDOMÍNIO ACUPE EXCLUSIVE", SITUADO À RUA DAS HELICÔNIAS, Nº 56, ACUPE DE BROTAS, NO SUBDISTRITO DE BROTAS, SALVADORr/BA, Matrícula 111.944. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 05/11/2021 como sendo no importe de R\$ 18.740,16 ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 11 de janeiro de 2022. A Oficiala/Suboficial _

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRED WILSON DE ALMEIDA**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que ficam intimados o Sr. FRED WILSON DE ALMEIDA, CPF nº 030.107.136-57 e a Srª. NANASHARA CALDAS GUERREIRO, CPF nº 016.343.785-50, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula n 39.793. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilmºs. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUMAIA VASCONCELOS CASTRO SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que ficam intimados a Srª. SUMAIA VASCONCELOS CASTRO SANTOS, CPF nº 019.256.125-11 e o Sr. WALDOMIRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 138.556.205-63, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº

55.193. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilm^{os}. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILDO CONCEICAO OLIVEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONFRONTANTE DESCONHECIDO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que foi protocolizado em 06/10/2021, sob n. 30.251, requerimento pelo qual GILDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 09.000.924-08 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 013.323.555-60, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216 -- A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano, assim descrito e caracterizado: Rua 04, nº 06, Bairro Marcel Ganem na cidade de Una/Ba, inscrição municipal: 01.03.069.0033.001, sem matrícula neste registro imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante desconhecida, caracterizado: Rua 04, nº 09, Bairro Marcel Ganem na cidade de Una/Ba, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, nos termos do art. 16 do Provimento 65 do CNJ, para apresentar impugnação escrita perante o responsável pelo expediente deste registro de imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-á concordância. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferido o reconhecimento pretendido. Data da publicação.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **SERGIO LIMA VIEIRA, JORGE VICENTE PAULA CELESTRINI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que JORGE VICENTE PAULA CELESTRINI, CPF 451.338167-15, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda Cascata de Una Puty, de matrícula 3935, deste registro imobiliário, localizado na Rodovia Una x Santa Luzia, Lençóis Belga, Una/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula 4486, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, Sergio Lima Vieira, CPF 048.289.925-53, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da

legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUÁ/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE EDUARDO DE FREITAS COUTINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022 PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, que o espólio de José Teixeira Coutinho, devidamente qualificado perante esta serventia, e representado por seu inventariante José Eduardo de Freitas Coutinho, requereu a retificação da descrição do imóvel do qual é de titularidade do espólio, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, conforme requerimento protocolado sob nº 22.183, relativa à matrícula 3.782, constante do Livro 2-0, Folhas 169, do 2º Ofício de Tauá -- Registro de Imóveis -- Cartório Tauá, do qual o imóvel passou a ter a seguinte descrição: Um imóvel rural, denominado de Fazenda Trapiá, distrito de Barra Nova, município de Tauá, Ceará, com uma ÁREA TOTAL de 708,2993m² (setecentos e oito hectares, vinte e nove ares e noventa e três centiares), Perímetro 12.939,61m (doze mil, novecentos e trinta e nove vírgula sessenta e um metros), com as seguintes medidas e confinantes: Ao Norte (frente do imóvel), do vértice FJEY-P-0218 aos vértice FJEY-P-0219, de Longitude: -40º05'22,047 e latitude: -5º42'17,776", azimute 90º40' e distância 2572,82m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Transcrição nº 12.378, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, hoje na posse de Jane Keityla de Oliveira Souza, deste segue do vértice FJEY-P-0219 ao vértice FJEY-P-0220, de Longitude: -40º03'58,446 e latitude: -5º42'18,762", azimute 77º05' e distância 3,44m, confrontando com a estrada carroçável, deste segue do vértice FJEY-P-0220 ao vértice FJEY-P-0221, de Longitude: -40º03'58,337 e latitude: -5º42'18,737, azimute 90º33' e distância 2392,25m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Transcrição nº 12.378, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, hoje na posse de Jane Keityla de Oliveira Souza, deste segue do vértice FJEY-P-0221 ao vértice FJEY-P-0222, de Longitude: -40º02'40,601 e latitude: -5º42'19,497, azimute 180º14' e distância 205,74m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará; Ao Nascente, (lado direito do imóvel), do vértice FJEY-P-0222 até o vértice DCT-P-6634, de Longitude: -40º02'40,603" e latitude: -5º42'26,194, azimute 173º46' e distância 4,95m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará; deste segue do vértice DCT-P-6634 até o vértice DCT-P-6664, de Longitude: -40º02'40,613" e latitude: -5º42'26,354, azimute 170º52' e distância 6,55m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-P-6664 até o vértice DCT-P-6663, de Longitude: -40º02'40,579" e latitude: -5º42'26,564, azimute 217º05' e distância 420,67m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice, deste segue do vértice DCT-P-6663 até o vértice DCT-P-6662, de Longitude: -40º02'48,823" e latitude: -5º42'37,487, azimute 225º45' e distância 194,83m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice, deste segue do vértice, deste segue do vértice DCT-P-6662 até o vértice DCT-P-6661, de Longitude: -40º02'53,359" e latitude: -5º42'41,911, azimute 200º17' e distância 128,26m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice, deste segue do vértice DCT-P-6661 até o vértice DCT-M-0170, de Longitude: -40º02'54,804" e latitude: -5º42'45,827, azimute 166º13' e distância

1091,45m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice, deste segue do vértice DCT-M-0170 até o vértice DCT-P-6829, de Longitude: -40º02'46,358" e latitude: -5º43'20,331, azimuth 153º00' e distância 6,51m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice; Ao Sul, (fundo do imóvel), do vértice DCT-P-6829 até o vértice DCT-P-6828, de Longitude: -40º02'46,262" e latitude: -5º43'20,520, azimuth 278º18' e distância 662,5m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice, deste segue do vértice DCT-P-6828 até o vértice DCT-P-6826, de Longitude: -40º03'07,565" e latitude: -5º43'17,406, azimuth 279º55' e distância 565,96m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-P-6826 até o vértice DCT-P-6825, de Longitude: -40º03'25,681" e latitude: -5º43'14,230, azimuth 276º23' e distância 37,5m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-P-6825 até o vértice DCT-P-6824, de Longitude: -40º03'26,892" e latitude: -5º43'14,094, azimuth 279º29' e distância 108,48m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-P-6824 até o vértice DCT-P-6823, de Longitude: -40º03'30,369" e latitude: -5º43'13,512, azimuth 278º22' e distância 169,24m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-P-6823 até o vértice DCT-P-6822, de Longitude: -40º03'35,810 e latitude: -5º43'12,709, azimuth 279º01' e distância 1241,2m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-P-6822 até o vértice DCT-M-0211, de Longitude: -40º04'15,645 e latitude: -5º43'06,368, azimuth 278º57' e distância 228,38m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-M-0211 até o vértice FJEY-P-0223, de Longitude: -40º04'22,976 e latitude: -5º43'05,211, azimuth 279º07' e distância 1704,19m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, Ao Poente, (lado esquerdo do imóvel), do vértice FJEY-P-0223 até o vértice FJEY-P-0224, de Longitude: -40º05'17,656 e latitude: -5º42'56,417, azimuth 352º15' e distância 121,23m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Maria Alzira Pereira Meireles, objeto da Matrícula nº 1.539, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice FJEY-P-0224 até o vértice FJEY-P-0225, de Longitude: -40º05'18,187 e latitude: -5º42'52,507, azimuth 353º43' e distância 912,5m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Maria Alzira Pereira Meireles, objeto da Matrícula nº 1.539, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, por fim fechando o perímetro segue do vértice FJEY-P-0225 até o vértice FJEY-P-0218, ponto inicial da descrição, de Longitude: -40º05'21,427 e latitude: -5º42'22,982, azimuth 353º11' e distância 161,07m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Maria Alzira Pereira Meireles, objeto da Matrícula nº 1.539, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará. Fechando assim o polígono acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant), perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Técnico em Agrimensura Responsável: Raniere Regis do Nascimento Lima -- CFT/CE Nº 06322447394, TRT/Nº: BR20211254510, Código de credenciamento no INCRA: FJEY. Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, nº 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h (horário reduzido em decorrência da Pandemia), para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE, 06 de janeiro de 2022. João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9514/97, mediante solicitação do protocolo 155.266, vem intimar o mutuário ISMAR GERALDO DE PAIVA, CPF 261.937.521-63, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos mencionados no Contrato expedido pela Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº 10 da matrícula nº 9.263 desta serventia. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 19/10/2021, corresponde a R\$ 252.233,45, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que o Sr. poderá efetuar a purga da mora na agência Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex, detentora do financiamento ou nesta serventia, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs. Sr., para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no endereço acima, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, ficam Vs. Sr. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex - nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9514/97, mediante solicitação do protocolo 155.266, vem intimar o mutuário MARILIA FALCOMER PONTES DE PAIVA, CPF 394.920.601-91 a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos mencionados no Contrato expedido pela Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº 10 da matrícula nº 9.263 desta serventia. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 19/10/2021, corresponde a R\$ 252.233,45, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sra. poderá efetuar a purga da mora na agência Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, detentora do financiamento ou nesta serventia, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs. Sr., para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no endereço acima, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, ficam Vs. Sra. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRO SOUSA GONCALVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 113626, com os seguintes dados do Requerente: ALEXANDRO SOUSA GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.645.012-68. Identificação do imóvel usucapiendo: Terreno Urbano, coletado pelo nº 05, localizado na Avenida Independência, Bairro: Icuí Guajará, CEP: 67.125-000, Ananindeua/PA. Matrícula Matriz nº 1005, do livro nº 2 do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 2001. Através do presente Edital, ficam intimados: a) Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula matriz do imóvel usucapiendo, HENRIQUE GOMES DA SILVA e CARMEN SILVA LIMA DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob o nº 089.146.212-00 ou seus eventuais herdeiros. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados após a primeira publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 17 de janeiro de 2022 Sergio I Jacovacci Registrado Substituto

COMARCA - REDENCAO/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARILEI LUISA DOURADO MATNI, ROBERTO MAURO DOS SANTOS MATNI**

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13./2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, INFORMAR, que os Senhores ROBERTO MAURO DOS SANTOS e sua esposa MARILEI LUISA DOURADO MATNI, representados pelo advogado Dr. Adailson Junior Maciel Pereira, inscrito na OAB/PA sob o número 30.560, através de requerimento datado de 17 de novembro de 2021, protocolado sob o nº 71.031 de 19.11.2021 solicitaram o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, do imóvel urbano situado na Avenida Maria Ribeiro Loteamento Núcleo Urbano -- Redenção -- PA denominado de lote, LOTE n. 12 (doze) da QUADRA 16 (dezesesseis) com área de 119,35 M/2 (cento e dezenove metros e trinta e cinco centímetros quadrados), onde exercem a sucessão de posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbacão, sem interrupção há mais de 20 (vinte) anos. ADVERTE, ainda, que terceiros eventualmente interessados, poderão se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANNA KARLA SOARES DOS SANTOS

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13./2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, INFORMAR, que a Sra. ANNA KARLA SOARES DOS SANTOS, representada pelo advogado Dr. Vinicius Santos Ramos, inscrito na OAB/PA sob o número 24.934, através de requerimento datado de 08 de novembro de 2021, protocolado sob o n.71.280 de 20.12.2021 solicitaram o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, do imóvel urbano situado na Avenida Garantã, Loteamento Núcleo Urbano -- Redenção -- PA denominado de lote, LOTE n. 03 (três) da QUADRA 57 (cinquenta e sete) com área de 474,00 M/2 (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), onde exercem a sucessão de posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção há mais de 20 (vinte) anos. ADVERTE, ainda, que terceiros eventualmente interessados, poderão se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - LIMOEIRO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LIRA GOMES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

EDITAL REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO. CARLOS ALBERTO ALVES DE QUEIROZ, 1º Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Limoeiro -- Pernambuco, tornar público, para dar ciências dos interessados e ainda em cumprimento ao Art. 19 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/79, que LIRA GOMES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.224.628/0001-57, com sede na Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 166, Apartamento 101, no bairro de São José, Carpina -- Pernambuco, a documentação relativa ao "LOTEAMENTO PLANALTO DO CUMBE", cuja planta de situação reduzida vai abaixo indicada, projeto no Imóvel rural denominado "FAZENDA LIVRAMENTO / DESMEMBRADA - GLEBA I", situado na Zona Rural do Município de Limoeiro -- Pernambuco, medindo 13,4118ha com um Perímetro (m): 1.958,84m, inicia-se a descrição: Descrição da Parcela, Vértice Segmento Vante, Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações: DWG-P-0852 -35°25'45,137" -7°51'39,236" 127,134 DWG-P-0851 137°19' 208,28 CNS: 07.388-2 | Mat. 8961 | ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA REUNIDAS DO LIVRAMEN.; DWG-P-0851 -35°25'40,528" -7°51'44,220" 128,251 DWG-P-0610 239°23' 100,52 CNS: 07.388-2 | Mat. 8961 | ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA REUNIDAS DO LIVRAMEN.; DWG-P-0610 -35°25'43,352" -7°51'45,886" 134,61 DWG-P-0611 239°35' 93,35 FAIXA DE DOMÍNIO DA PE-90; DWG-P-0611 -35°25'45,980" -7°51'47,424" 129,84 DWG-P-0612 240°02' 76,3 FAIXA DE DOMÍNIO DA PE-90; DWG-P-0612 -35°25'48,138" -7°51'48,664" 127,84 DWG-P-0613 329°59' 154,25 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE LIMOEIRO -- UPA; DWG-P-0613 -35°25'50,656" -7°51'44,316" 122,08 DWG-P-0614 240°14' 70,82 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE LIMOEIRO -- UPA; DWG-P-0614 -35°25'52,663" -7°51'45,460"

118,69 DWG-P-0615 149°40' 154,69 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE LIMOEIRO -- UPA; DWG-P-0615 -35°25'50,113" -7°51'49,806" 126,64 DWG-P-0616 240°05' 78,36 FAIXA DE DOMÍNIO DA PE-90; DWG-P-0616 -35°25'52,330" -7°51'51,078" 117,5 DWG-M-0981 239°53' 96,08 FAIXA DE DOMÍNIO DA PE-90; DWG-M-0981 -35°25'55,043" -7°51'52,647" 125,11 DWG-P-0617 00°10' 92,53 SR. JOSÉ OTACIANO DE ALBUQUERQUE; DWG-P-0617 -35°25'55,034" -7°51'49,635" 122,96 DWG-V-0440 257°07' 50,47 SR. JOSÉ OTACIANO DE ALBUQUERQUE; DWG-V-0440 -35°25'56,640" -7°51'50,001" 121,96 DWG-P-0618 255°34' 50,17 CNS: 07.388-2 | Mat. 918 | TREVO DISTRIBUIDORA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; DWG-P-0618 -35°25'58,226" -7°51'50,408" 125,7 DWG-P-0853 359°30' 328,98 CNS: 07.388-2 | Mat. 9618 | LOTEAMENTO NOVA LIMOEIRO; DWG-P-0853 -35°25'58,319" -7°51'39,700" 138,704 DWG-P-0852 87°58' 404,07 CNS: 07.388-2 | Mat. 8961 | ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA REUNIDAS DO LIVRAMEN. CERTIFICAÇÃO: d05da5a8-0891-4c0f-93a0-1cacbaa5657c. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 12/05/2021 11:08. Data da Geração: 13/08/2021 10:35. Cartório (CNS): (07.388-2) Limoeiro - PE. Código INCRA/SNCR: 9500847479715. Responsável Técnico: ERISON ROSA DE OLIVEIRA BARROS. Formação: Engenheiro Cartógrafo. Código de credenciamento: DWG. CREA: 38236/PE. A.R.T.: PE20210596170 - PE. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro (m): 1.958,84m. Azimutes: Azimutes geodésicos. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.949.960-4. O LOTEAMENTO LIVRAMENTO 1ª ETAPA será implantado em uma área de terra com 134.118,00m², distribuída seguinte forma: ÁREA EM LOTES 57.751,86m²; ÁREA VERDE em 11.293,92m²; ÁREA DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO 39.728,31m²; PRAÇA 18.511,36m² e EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS de 6.832,55m². O presente edital será publicado em jornal por 03 (três) dias consecutivos, podendo os interessados apresentar impugnação, dentro de 15 (quinze) dias seguintes da última divulgação. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro, ficando os documentos referidos à disposição dos interessados neste. Cartório durante o expediente regulamentar. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro/PE, aos 08 de março de dois mil e dezenove (08.03.2019). Eu (aa) CARLOS ALBERTO ALVES DE QUEIROZ; 1º Substituto do Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSANGELA LAURINDO DINIZ

O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob nº 58999, a requerimento de ROSÂNGELA LAURINDO DINIZ, brasileira, viúva, do lar, a qual declara que não vive sob o regime da união estável, filha de Jorge Leopoldino Laurindo e de Maria das Dores de Almeida Laurindo, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 13.07.1957, portadora da carteira de identidade nº 512.099-3, expedida pela Marinha do Brasil, em 21.08.1992, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.866.887-95, residente e domiciliada à Rua São Bernardino de Sena, nº 590, Loja, Centro, nesta cidade. CEP: 23900-350. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de quinze (15) anos a posse de maneira, mansa, pacífica e ininterrupta, em sofrer qualquer oposição e com "animus domini", sobre o imóvel Urbano, designado por LOTE nº 20 DA QUADRA 20, situado no Loteamento denominado Cidade Balneária do Pontal, 2º Distrito deste Município, cujo lote mede 12,00m de frente para a Rua "J" (atual Rua das Fragatas, s/nº); 12,00m de fundos; com 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com Carlos Roberto Gonçalves Carneiro, pelo lado esquerdo e fundos com Sociedade Agropecuária Industrial Ltda -- SAPIL LTDA., tudo de acordo com a certidão de Registro nº 2845, extraída do Livro nº 3-C de Transcrição das Transmissões do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca, datada de 30.11.2020. Estando inscrito no Cadastro

Imobiliário Municipal sob o nº 02.18.075.0292.001. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 14 de Janeiro de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VANESSA CARNEIRO DE SOUZA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o BANCO INTER S/A, requereu a intimação da Sra. VANESSA CARNEIRO DE SOUZA CPF nº 100.535.977-61, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 201405847, garantido por alienação fiduciária em nome do BANCO INTER S.A, caucionada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, registrado e averbada respectivamente sob os nºs 04 e 05 na matrícula 33.039 desta Circunscrição, objetivando o imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 476, Aptoº 202, Bl 07, Parque Jockey Club, e como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme a certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste, no endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 476, Aptoº 202, Bl 07, Parque Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. 06/12/2021 _ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

COMARCA - PARATI/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LARS SIGURD BJORKSTROM LARS SIGURD BJORKSTROM**

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para CIÊNCIA a TERCEIROS eventualmente INTERESSADOS, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, de que foi AUTUADO nesta Serventia, em 02 de dezembro de 2020, sob o nº 15.219, à folha 060, do Livro de Protocolo nº 1-H, o REQUERIMENTO acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios, pelo qual, LARS SIGURD BJORKSTROM e sua mulher ELIZABETH ROBERT MORAES BJORKSTROM, brasileiros, casados pelo regime da completa e absoluta separação de bens, conforme certidão de casamento datada de 16 de maio de 2013, Matrícula: 115303 01 55 1977 2 00004 149 0001042-85, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito -- Cerqueira César, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, e escritura de pacto antenupcial datada de 06 de outubro de 1977, lavrada no Livro nº 1602, às folhas 055/056, do 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, devidamente registrada no Livro nº 3 -- Registro Auxiliar, à ficha 01, sob o nº 7.463, em 21 de dezembro de 1989, do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital deste Estado, ele engenheiro, filho de Nils Bertil Bjorkstrom e Gunnel Bjorkstrom, portador da Carteira

Nacional de Habilitação nº 00974298330-DETRAN/SP., emitida em 02 de dezembro de 2015, inscrito no CPF/MF. sob o nº 604.636.608-97, ela socióloga, filha de Eglarindio da Costa Moraes e Doretta Lourdes Robert Moraes, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.468.021-1-IIRGD/SP., expedida em 21 de julho de 2010, inscrita no CPF/MF. sob o nº 428.631.478-20, residentes e domiciliados à Rua Jesuíno Arruda, nº 756, apartamento 83, Itaim Bibi, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 04.532-082, representados por seu procurador, Dr. XAVIER PELISSON MORAES, brasileiro, advogado, filho de Antônio Carlos Robert Moraes e Diana Irene Pelisson Robert Moraes, solteiro, conforme certidão de nascimento datada de 03 de julho de 2020, Matrícula: 111286 01 55 1990 1 00203 175 0004162-52, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito -- Bela Vista, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, inscrito na OAB/RJ. sob o nº 394609, em 13 de maio de 2017 e no CPF/MF. sob o nº 375.333.738-20, residente e domiciliado à Rua Davi Canabarro, nº 84, casa 01, Alto da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 05.059-060; solicitaram o RECONHECIMENTO do DIREITO de PROPRIEDADE através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 1.238, 1.243 e 1.207, todos do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, (Lei de Registros Públicos), e de conformidade com o artigo 2º, do Provimento CNJ nº 65/2017, da ÁREA ALODIAL do imóvel constante de: Uma área de terra com a denominação de Gleba Saudade, atualmente "SÍTIO BJORKSTROM", situada na localidade do MAMANGUÁ, 2º distrito deste Município, com 281.330,99m² (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta metros e noventa e nove decímetros quadrados) sendo, 271.327,00m² (duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e sete metros quadrados) de área alodial e 10.003,99m². (dez mil, três metros e noventa e nove decímetros quadrados) de área de marinha, que assim se descreve: Partindo do vértice C42-V-0069 de coordenadas Longitude: -44°38'12,182" e Latitude: -23°15'02,290" segue em direção ao vértice C42-M-0392 com azimute de 134°48' e distância de 708,26 metros, confrontando com a matrícula 301 do Livro 2-A. Do vértice C42-M-0392 de coordenadas Longitude: -44°37'54,506" e Latitude: -23°15'18,515" segue em direção ao vértice EFLL-V-0045 com azimute de 134°49' e distância de 14,15 metros, confrontando com a matrícula 301 do Livro 2-A. Do vértice EFLL-V-0045 de coordenadas Longitude: -44°37'54,153" e Latitude: -23°15'18,840" segue até o ponto 1 com azimute 134°52'05" e distância de 30,83 metros, confrontando com Terreno de Marinha ocupado pelo Espólio de Cid Ribeiro. Do ponto 1 de coordenadas Longitude: -44°37'53,3831" e Latitude: -23°15'19,5464" segue até o ponto 2 com azimute de 207°43'43" e distância de 17,64 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 2 de coordenadas Longitude: -44°37'53,6706" e Latitude: -23°15'20,0548" segue até o ponto 3 com azimute de 229°21'03" e distância de 25,53 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 3 de coordenadas Longitude: -44°37'54,3508" e Latitude: -23°15'20,5972" segue até o ponto 4 com azimute de 220°14'30" e distância de 20,38 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 4 de coordenadas Longitude: -44°37'54,8129" e Latitude: -23°15'21,1043" segue até o ponto 5 com azimute de 218°10'40" e distância de 24,86 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 5 de coordenadas Longitude: -44°37'55,3519" e Latitude: -23°15'21,7411" segue até o ponto 6 com azimute de 249°22'03" e distância de 29,64 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 6 de coordenadas Longitude: -44°37'56,3274" e Latitude: -23°15'22,0830" segue até o ponto 7 com azimute de 218°10'40" e distância de 29,00 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 7 de coordenadas Longitude: -44°37'56,9563" e Latitude: -23°15'22,8259" segue até o ponto 8 com azimute de 232°53'47" e distância de 23,36 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 8 de coordenadas Longitude: -44°37'57,6108" e Latitude: -23°15'23,2858" segue até o ponto 9 com azimute de 216°37'38" e distância de 15,33 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 9 de coordenadas Longitude: -44°37'57,9317" e Latitude: -23°15'23,6867" segue até o ponto 10 com azimute de 206°50'25" e distância de 14,61 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 10 de coordenadas Longitude: -44°37'58,1627" e Latitude: -23°15'24,1112" segue até o ponto 11 com azimute de 205°05'27" e distância de 14,81 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 11 de coordenadas Longitude: -44°37'58,3825" e Latitude: -23°15'24,5478" segue até o ponto 12 com azimute de 194°16'11" e distância de 14,02 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 12 de coordenadas Longitude: -44°37'58,5030" e Latitude: -23°15'24,9901" segue até o ponto 13 com azimute de 182°53'51" e distância de 31,97 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 13 de coordenadas Longitude: -44°37'58,5570" e Latitude: -23°15'26,0285" segue até o ponto 14 com azimute de 217°24'49" e distância de 18,68 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 14 de coordenadas Longitude: -44°37'58,9552" e Latitude: -23°15'26,5120" segue até o ponto 15 com azimute de 189°39'33" e distância de 23,90 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 15 de coordenadas Longitude: -44°37'59,0942" e Latitude: -23°15'27,2784" segue

até o ponto VOIX-V-021 com azimute de 304°26'30" e distância de 36,70 metros, confrontando com Terreno de Marinha ocupado por Elizabeth R. M. Bjorkstrom (RIP 5875.0000.022-83). Do vértice VOIX-V-021 de coordenadas Longitude: -44°38'00,161" e Latitude: -23°15'26,606" segue em direção ao vértice VOIX-P-021 com azimute de 304°17' e distância de 825,61 metros, confrontando com a matrícula 1634 do Livro 2-A. Do vértice VOIX-P-021 de coordenadas Longitude: -44°38'24,158" e Latitude: -23°15'11,487" segue em direção ao vértice EFLL-P-0040 com azimute de 54°10' e distância de 267,06 metros, confrontando com a matrícula 74 do Livro 2 (Fazenda Parati Mirim). Do vértice EFLL-P-0040 de coordenadas Longitude: -44°38'16,541" e Latitude: -23°15'06,406" segue em direção ao vértice C42-V-0069 com azimute de 44°22' e distância de 177,17 metros, confrontando com a matrícula 74 do Livro 2 (Fazenda Parati Mirim). O perímetro assim descrito encerra uma área de 281.330,99 m² (duzentos e oitenta e um mil trezentos e trinta metros e noventa e nove decímetros quadrados). Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) no Datum SIRGAS 2000. ÁREA ALODIAL - 271.327,00m² - Partindo do vértice C42-V-0069 de coordenadas Longitude: -44°38'12,182" e Latitude: -23°15'02,290" segue em direção ao vértice C42-M-0392 com azimute de 134°48' e distância de 708,26 metros, confrontando com a matrícula 301 do Livro 2-A. Do vértice C42-M-0392 de coordenadas Longitude: -44°37'54,506" e Latitude: -23°15'18,515" segue em direção ao vértice EFLL-V-0045 com azimute de 134°49' e distância de 14,15 metros, confrontando com a matrícula 301 do Livro 2-A. Do vértice EFLL-V-0045 de coordenadas Longitude: -44°37'54,153" e Latitude: -23°15'18,840" segue em direção ao vértice EFLL-V-0046 com azimute de 216°14' e distância de 18,92 metros, confrontando com Terreno de Marinha (nº de atendimento: RJ02876/2020). Do vértice EFLL-V-0046 de coordenadas Longitude: -44°37'54,547" e Latitude: -23°15'19,336" segue em direção ao vértice EFLL-V-0047 com azimute de 228°58' e distância de 23,65 metros, confrontando com Terreno de Marinha (nº de atendimento: RJ02876/2020). Do vértice EFLL-V-0047 de coordenadas Longitude: -44°37'55,174" e Latitude: -23°15'19,840" segue em direção ao vértice EFLL-V-0048 com azimute de 220°22' e distância de 23,12 metros, confrontando com Terreno de Marinha (nº de atendimento: RJ02876/2020). Do vértice EFLL-V-0048 de coordenadas Longitude: -44°37'55,701" e Latitude: -23°15'20,413" segue em direção ao vértice EFLL-V-0049 com azimute de 218°06' e distância de 16,85 metros, confrontando com Terreno de Marinha (nº de atendimento: RJ02876/2020). Do vértice EFLL-V-0049 de coordenadas Longitude: -44°37'56,067" e Latitude: -23°15'20,844" segue em direção ao vértice EFLL-V-0050 com azimute de 246°30' e distância de 30,05 metros, confrontando com Terreno de Marinha (nº de atendimento: RJ02876/2020). Do vértice EFLL-V-0050 de coordenadas Longitude: -44°37'57,037" e Latitude: -23°15'21,233" segue em direção ao vértice EFLL-V-0051 com azimute de 219°49' e distância de 32,93 metros, confrontando com Terreno de Marinha (nº de atendimento: RJ02876/2020). Do vértice EFLL-V-0051 de coordenadas Longitude: -44°37'57,779" e Latitude: -23°15'22,055" segue em direção ao vértice EFLL-V-0052 com azimute de 231°59' e distância de 23,65 metros, confrontando com Terreno de Marinha (nº de atendimento: RJ02876/2020). Do vértice EFLL-V-0052 de coordenadas Longitude: -44°37'58,434" e Latitude: -23°15'22,529" segue em direção ao vértice EFLL-V-0053 com azimute de 217°17' e distância de 21,81 metros, confrontando com Terreno de Marinha (nº de atendimento: RJ02876/2020). Do vértice EFLL-V-0053 de coordenadas Longitude: -44°37'58,899" e Latitude: -23°15'23,093" segue em direção ao vértice EFLL-V-0054 com azimute de 207°49' e distância de 20,80 metros, confrontando com Terreno de Marinha (nº de atendimento: RJ02876/2020). Do vértice EFLL-V-0054 de coordenadas Longitude: -44°37'59,240" e Latitude: -23°15'23,691" segue em direção ao vértice EFLL-V-0055 com azimute de 207°08' e distância de 13,64 metros, confrontando com Terreno de Marinha (RIP: 5875.0000.129-12). Do vértice EFLL-V-0055 de coordenadas Longitude: -44°37'59,459" e Latitude: -23°15'24,085" segue em direção ao vértice EFLL-V-0056 com azimute de 193°14' e distância de 24,25 metros, confrontando com Terreno de Marinha (RIP: 5875.0000.129-12). Do vértice EFLL-V-0056 de coordenadas Longitude: -44°37'59,655" e Latitude: -23°15'24,853" segue em direção ao vértice EFLL-V-0057 com azimute de 180°11' e distância de 20,42 metros, confrontando com Terreno de Marinha (RIP: 5875.0000.129-12). Do vértice EFLL-V-0057 de coordenadas Longitude: -44°37'59,657" e Latitude: -23°15'25,516" segue em direção ao vértice EFLL-V-0058 com azimute de 210°20' e distância de 20,94 metros, confrontando com Terreno de Marinha (RIP: 5875.0000.129-12). Do vértice EFLL-V-0058 de coordenadas Longitude: -44°38'00,029" e Latitude: -23°15'26,104" segue em direção ao vértice VOIX-V-021 com azimute de 193°39' e distância de 15,89 metros, confrontando com Terreno de Marinha (RIP: 5875.0000.129-12). Do vértice VOIX-V-021 de coordenadas Longitude: -44°38'00,161" e Latitude: -23°15'26,606" segue em direção ao vértice VOIX-P-021 com azimute de 304°17' e distância de 825,61 metros, confrontando com a matrícula 1634 do Livro 2-A. Do vértice VOIX-P-021 de coordenadas Longitude: -44°38'24,158" e Latitude:

-23°15'11,487" segue em direção ao vértice EFLL-P-0040 com azimute de 54°10' e distância de 267,06 metros, confrontando com a matrícula 74 do Livro 2 (Fazenda Parati Mirim). Do vértice EFLL-P-0040 de coordenadas Longitude: -44°38'16,541" e Latitude: -23°15'06,406" segue em direção ao vértice C42-V-0069 com azimute de 44°22' e distância de 177,17 metros, confrontando com a matrícula 74 do Livro 2 (Fazenda Parati Mirim). O perímetro assim descrito encerra uma área de 271.327,00 m² (duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e sete metros quadrados). Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) no Datum SIRGAS 2000, calculadas segundo o Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF-INCRA) por meio da certificação nº 5317b18a-0550-4261-979b-8c05d5a5bb12. TERRENO DE MARINHA - 10.003,99m² - Partindo do vértice EFLL-V-0045 de coordenadas Longitude: -44°37'54,153" e Latitude: -23°15'18,840" segue até o ponto 1 com azimute 134°52'05" e distância de 30,83 metros, confrontando com Terreno de Marinha ocupado pelo Espólio de Cid Ribeiro. Do ponto 1 de coordenadas Longitude: -44°37'53,3831" e Latitude: -23°15'19,5464" segue até o ponto 2 com azimute de 207°43'43" e distância de 17,64 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 2 de coordenadas Longitude: -44°37'53,6706" e Latitude: -23°15'20,0548" segue até o ponto 3 com azimute de 229°21'03" e distância de 25,53 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 3 de coordenadas Longitude: -44°37'54,3508" e Latitude: -23°15'20,5972" segue até o ponto 4 com azimute de 220°14'30" e distância de 20,38 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 4 de coordenadas Longitude: -44°37'54,8129" e Latitude: -23°15'21,1043" segue até o ponto 5 com azimute de 218°10'40" e distância de 24,86 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 5 de coordenadas Longitude: -44°37'55,3519" e Latitude: -23°15'21,7411" segue até o ponto 6 com azimute de 249°22'03" e distância de 29,64 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 6 de coordenadas Longitude: -44°37'56,3274" e Latitude: -23°15'22,0830" segue até o ponto 7 com azimute de 218°10'40" e distância de 29,00 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 7 de coordenadas Longitude: -44°37'56,9563" e Latitude: -23°15'22,8259" segue até o ponto 8 com azimute de 232°53'47" e distância de 23,36 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 8 de coordenadas Longitude: -44°37'57,6108" e Latitude: -23°15'23,2858" segue até o ponto 9 com azimute de 216°37'38" e distância de 15,33 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 9 de coordenadas Longitude: -44°37'57,9317" e Latitude: -23°15'23,6867" segue até o ponto 10 com azimute de 206°50'25" e distância de 14,61 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 10 de coordenadas Longitude: -44°37'58,1627" e Latitude: -23°15'24,1112" segue até o ponto 11 com azimute de 205°05'27" e distância de 14,81 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 11 de coordenadas Longitude: -44°37'58,3825" e Latitude: -23°15'24,5478" segue até o ponto 12 com azimute de 194°16'11" e distância de 14,02 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 12 de coordenadas Longitude: -44°37'58,5030" e Latitude: -23°15'24,9901" segue até o ponto 13 com azimute de 182°53'51" e distância de 31,97 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 13 de coordenadas Longitude: -44°37'58,5570" e Latitude: -23°15'26,0285" segue até o ponto 14 com azimute de 217°24'49" e distância de 18,68 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 14 de coordenadas Longitude: -44°37'58,9552" e Latitude: -23°15'26,5120" segue até o ponto 15 com azimute de 189°39'33" e distância de 23,90 metros, confrontando com o Oceano Atlântico. Do ponto 15 de coordenadas Longitude: -44°37'59,0942" e Latitude: -23°15'27,2784" segue até o ponto VOIX-V-021 com azimute de 304°26'30" e distância de 36,70 metros, confrontando com Terreno de Marinha ocupado por Elizabeth R. M. Bjorkstrom (RIP 5875.0000.022-83). Do vértice VOIX-V-021 de coordenadas Longitude: -44°37'54,153" e Latitude: -23°15'18,840" segue até o vértice EFLL-V-0058 com azimute de 13°47'32" e distância de 15,89 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0058 de coordenadas Longitude: -44°38'00,029" e Latitude: -23°15'26,104" segue até o vértice EFLL-V-0057 com azimute de 30°29'17" e distância de 20,94 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0057 de coordenadas Longitude: -44°37'59,657" e Latitude: -23°15'25,516" segue até o vértice EFLL-V-0056 com azimute de 0°20'05" e distância de 20,42 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0056 de coordenadas Longitude: -44°37'59,655" e Latitude: -23°15'24,853" segue até o vértice EFLL-V-0055 com azimute de 13°23'03" e distância de 24,25 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0055 de coordenadas Longitude: -44°37'59,459" e Latitude: -23°15'24,085" segue até o vértice EFLL-V-0054 com azimute de 27°17'50" e distância de 13,64 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0054 de coordenadas Longitude: -44°37'59,240" e Latitude: -23°15'23,691" segue até o vértice EFLL-V-0053 com azimute de

27°57'40" e distância de 20,80 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0053 de coordenadas Longitude: -44°37'58,899" e Latitude: -23°15'23,093" segue até o vértice EFLL-V-0052 com azimute de 37°26'33" e distância de 21,81 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0052 de coordenadas Longitude: -44°37'58,434" e Latitude: -23°15'22,529" segue até o vértice EFLL-V-0051 com azimute de 52°08'17" e distância de 23,65 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0051 de coordenadas Longitude: -44°37'57,779" e Latitude: -23°15'22,055" segue até o vértice EFLL-V-0050 com azimute de 39°57'47" e distância de 32,93 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0050 de coordenadas Longitude: -44°37'57,037" e Latitude: -23°15'21,233" segue até o vértice EFLL-V-0049 com azimute de 66°39'32" e distância de 30,05 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0049 de coordenadas Longitude: -44°37'56,067" e Latitude: -23°15'20,844" segue até o vértice EFLL-V-0048 com azimute de 38°15'02" e distância de 16,85 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0048 de coordenadas Longitude: -44°37'55,701" e Latitude: -23°15'20,413" segue até o vértice EFLL-V-0047 com azimute de 40°31'25" e distância de 23,12 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0047 de coordenadas Longitude: -44°37'55,174" e Latitude: -23°15'19,840" segue até o vértice EFLL-V-0046 com azimute de 49°07'13" e distância de 23,65 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). Do vértice EFLL-V-0046 de coordenadas Longitude: -44°37'54,547" e Latitude: -23°15'19,336" segue até o vértice EFLL-V-0045 com azimute de 36°23'21" e distância de 18,92 metros, confrontando com Área Alodial de Elizabeth R. M. Bjorkstrom (Gleba Pedra Saudades). O perímetro assim descrito encerra uma área de 10.003,99 m² (dez mil e três metros e noventa e nove decímetros quadrados). Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) no Datum SIRGAS 2000. Sendo que PARTE do supracitado IMÓVEL é de propriedade de MARIANA LUIZA DE JESUS, hoje espólio, devidamente TRANSCRITO sob o nº 24, às folhas 21 a 22, do Livro nº 3, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, o qual confronta com o imóvel de propriedade do estado do rio de janeiro (matrícula nº 74), e, PARTE, não possui registro de imóveis. Assim sendo, ficam INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, CASO SE ACHAM PREJUDICADOS COM A REFERIDA SOLICITAÇÃO, apresentando impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 14 de janeiro de 2022. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **(INVENTARIANTE) SUELEN OLIVEIRA CUMMINGS, (FALECIDO) GRAYDON BLUHM JUNIOR**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº656288, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA (INVENTARIANTE) SUELEN OLIVEIRA CUMMINGS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11420071700, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO GALEÃO, Nº 634, APARTAMENTO 205, CACUIA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21931-242., (FALECIDO) GRAYDON BLUHM JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02863363751, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO GALEÃO, Nº 634, APARTAMENTO 205, CACUIA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21931-242., para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010082113-0, firmada em 30/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 123.958 - Nº

Registro da Alienação Fiduciária R.18, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 201 DO BLOCO H.1, DA RUA SILVEIRA SAMPAIO, Nº 90, NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA, NESTA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº 430.160 (talão nº 530.696), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 10134575100, firmado em 30/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 95.824, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Marechal Rondon, nº 320, apto. 811, bloco 01 - São Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS HENRIQUE TAVARES DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1986341, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS HENRIQUE TAVARES DA SILVA, brasileiro, divorciado, representante comercial, identidade DETRAN/RJ nº 04996895-1 e CPF nº 703.268.787-34, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 18/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 344221 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Potiguar, nº 303 -- apartamento 306 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALBERTO GAMBALONGA, LADI BONGIOLO GAMBALONGA, GILBERTO GAMBALONGA, SIMONE FELICIO GAMBALONGA, VALDERES GAMBALONGA ALVES, ROBERTO GAMBALONGA, CATIA MARIA LAZZARIM GAMBALONGA, GIOVANI GAMBALONGA, ELISABETE PORFÍRIO GAMBALONGA, CLEMENTINA IDETE GAMBALONGA SERAFIM, JOAO LUIZ SERAFIM, LUIZ CARLOS GAMBALONGA, ANA MARIA GAMBALONGA DE JESUS, WILSON PESCADOR DE JESUS

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ALBERTO GAMBALONGA, inscrito no CPF sob nº 007.222.199-20 e sua esposa LADI BONGIOLO GAMBALONGA, inscrita no CPF sob nº 796.261.909-06, residentes e domiciliados na Rua João Baptista Anzolin, nº 225, bairro Sangão, Criciúma/SC; GILBERTO GAMBALONGA, inscrito no CPF sob o nº 642.207.109-49, casado com SIMONE FELICIO GAMBALONGA, inscrita no CPF sob o nº 669.908.749-53, residentes e domiciliados na Rua João Batista Anzolin, nº 255, bairro Sangão, Criciúma/SC; VALDERES GAMBALONGA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 951.104.709-44, residente e domiciliada na Rua João Baptista Anzolin, nº 191, bairro Sangão, Criciúma/SC; ROBERTO GAMBALONGA, inscrito no CPF sob o nº 252.392.959-72, casado com CATIA MARIA LAZZARIM GAMBALONGA, inscrita no CPF sob o nº 638.710.099-20, residentes e domiciliados na Rua Giacomo Thomé, nº 380, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC; GIOVANI GAMBALONGA, inscrito no CPF sob o nº 484.474.639-15, casado com ELISABETE PORFÍRIO GAMBALONGA, inscrita no CPF sob o nº 486.561.789-20, residentes e domiciliados na Rua João Batista Anzolin, nº 134, bairro Sangão II, Criciúma/SC; CLEMENTINA IDETE GAMBALONGA SERAFIM, inscrita no CPF sob o nº 626.696.219-53, casada com JOÃO LUIZ SERAFIM, inscrito no CPF sob o nº 448.348.619-53, residentes e domiciliados na Rua Martin Afonso de Souza, nº 775, bairro Operária Nova, Criciúma/SC; LUIZ CARLOS GAMBALONGA, inscrito no CPF sob o nº 448.592.609-53, residente e domiciliado na Rua Carlo Gambalunga, nº 46, bairro Sangão II, Criciúma/SC; ANA MARIA GAMBALONGA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 528.727.009-78, casada com WILSON PESCADOR DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 376.350.429-04, residentes e domiciliados na Av. Florianópolis, s/nº, Centro, Balneário Rincão/SC; requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 132.799, cujo imóvel possui a área de 63.000,00m², localizado na Rodovia Governador Jorge Lacerda, Bairro Sangão, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área 01 com 2.551,70 m², possuindo 353,35 m² de Área não edificante e 187,23 m² de área da faixa de domínio; Área 02 com 2.551,30 m², possuindo uma área 353,30 m² de Área não edificante e 179,00 m² de área da faixa de domínio; Área 03 com 2.551,50m², possuindo uma área 353,32 m² de Área não edificante e 170,82 m² de área da faixa de domínio, e Área Remanescente com 55.345,50 m², possuindo uma área 300,65 m² de Área não edificante, 165,89 m² de área da faixa de domínio e 4.501,87 m² de área de preservação permanente. O pedido de desmembramento foi aprovado em 29.11.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 340801, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): J. S. - ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA.

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que J.S ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.915.738/0001-04, com sede na Avenida Gabriel Zanette, nº 1455, bairro Próspera, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 138.025, cujo imóvel possui a área de 109.839,10m², localizado na Avenida Antônio Scotti, bairro Recanto Verde, Criciúma/SC, sendo o loteamento composto por 09 quadras, a saber: quadras A à quadra I, sendo que a quadra A possuirá 24 lotes, quadra B possuirá 24 lotes, quadra C possuirá 24 lotes, quadra D possuirá 7 lotes, quadra E possuirá 16 lotes, quadra F possuirá 24 lotes, quadra G possuirá 06 lotes, quadra H possuirá 10 lotes, quadra I possuirá 04 lotes. O pedido de loteamento foi aprovado em 28.07.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 517/2021 - LAI nº 1455/2021). Outrossim, informa que o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 339364, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO GENEBRA LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Loteamento Genebra Ltda, inscrito no CNPJ nº 36.517.982/0001-30, com sede na Avenida Proxopio Lima, 332, Centro, Içaca/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 141.545, cujo imóvel possui a área de 186.918,85m², localizado na Rua Artismo Gilos de Souza, bairro Coloninha Zilli, nesta cidade de Criciúma/SC, sendo o loteamento composto por 15 (quinze) quadras, a saber: quadras "A" até "O", sendo que a quadra "A" possuirá 07 lotes, a quadra "B" possuirá 02 lotes, a quadra "C" possuirá 19 lotes, a quadra "D" possuirá 15 lotes, a quadra "E" possuirá 21 lotes, a quadra "F" possuirá 21 lotes, a quadra "G" possuirá 17 lotes, a quadra "H" possuirá 19 lotes, a quadra "I" possuirá 19 lotes, a quadra "J" possuirá 19 lotes, a quadra "K" possuirá 19 lotes, a quadra "L" possuirá 17 lotes, a quadra "M" possuirá 06 lotes, a quadra "N" possuirá 07 lotes e a quadra "O" possuirá 10 lotes, totalizando 249 lotes, mais 02 áreas de utilidade pública, 05 áreas verdes e uma área remanescente. O pedido de loteamento foi aprovado em 30.11.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 4584/2020 e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 4364/2021). Outrossim, informa que o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 340596, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLAUDIO DA CRUZ FERREIRA, TILIANE CELLA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de CLAUDIO DA CRUZ FERREIRA, CPF 706.237.910-72 e TILIANE CELLA,

CPF 004.674.689-74, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 9.599 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Municipal Vitalina Abreu de Souza (GRP-250), no Bairro Ambrósio, o qual será desmembrado duas (02) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 17 de agosto de 2021, Declaração de Desmembramento nº 9568 datada de 17 de agosto de 2021 e Declaração de Atividade Não Constante nº 603628/2021 emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, datada de 15 de dezembro de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.323, de 12/11/2021; e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo os prazos de impugnação e manifestação do Ministério Público, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 14 de Janeiro de 2022. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSE BALBINO VAZ DOS SANTOS**

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Rua Rua Cônego Itamar Luiz da Costa, Bairro Nova Brasília, Imbituba --SC, com área superficial de 6.798,393m², descrito e caracterizado conforme matrícula 25.576, Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pelos proprietários, JOSE BALBINO VAZ DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 9035053405 SSP/PC RS, inscrito no CPF nº 102.582.720-15, casado pelo regime da separação obrigatória de bens com MARILETE DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 1051462933 SSP/RS, inscrita no CPF nº 593.132.500-04, residentes e domiciliados na Rua Professora Etelvina Pereira da Silva, nº 61, Bairro Paes Lema, Imbituba -- SC. O desmembramento é composto por 8 (oito) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08", assim descritos: Lote 01 -- com área de 457,943; Lote 02 -- com área de 546,693; Lote 03 -- com área de 326,719; Lote 04 -- com área de 312,290; Lote 05 -- com área de 300,00; Lote 06 -- com área de 301,146; Lote 07 -- com área de 301,146; Lote 08 -- com área de 4.252,456. A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, encontra-se depositada nesta Serventia, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinadas, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob n.º 60.306, do Livro 1 - Protocolo, instruído com Alvará de Desmembramento nº 013/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-- SEDURB. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei. Selo digital de fiscalização: GJE18770-SB5A. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **IRINEU PAMPLONA**

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, que em cumprimento ao disposto no artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/1973, NOTIFICA-SE o proprietário do imóvel objeto da Transcrição n. 6.333 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, Sr. IRINEU PAMPLONA -- CPF n. 003.952.699-20 e/ou eventuais ocupantes de seu imóvel situado na Rua Salvador Pucci Sobrinho, s/n, Bairro da Várzea, Lages/SC, na qualidade de confrontante no lado Norte, linha lateral a direita, do imóvel objeto da Matrícula n. 23.277 deste Ofício, para que tenha conhecimento que o proprietário Valdir Ramos Xavier -- CPF 915.105.979-72, apresentou nesta Serventia pedido de "RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA" do TERRENO URBANO situado no lado ímpar da Rua Salvador Pucci Sobrinho esquina com a Rua Cirilo Vieira Ramos, bairro Várzea, Lages/SC, objeto da matrícula n. 23.277, o qual tem área titulada de 513,83m² e área medida de 615,00m², ou seja, foi encontrada área superior de 101,17m². O referido imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário do Município de Lages sob n. 43.353-5. A documentação da retificação administrativa, planta e memorial descritivo georreferenciado, encontra-se arquivada nesta Serventia, disponível para consulta. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 02 (duas) publicações consecutivas deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuada a retificação administrativa da descrição perimetral do imóvel da Matrícula n. 23.277 de propriedade de Valdir Ramos Xavier -- CPF 915.105.979-72.

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CLEOFANO NEVES VIEIRA, MARLENE TEREZINHA BORGES VIEIRA

THAISI BARBOSA ARAUJO -- Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, em conformidade com as atribuições legais que a Lei lhe compete, FAZ SABER que Cléofano Neves Vieira, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 084.534.709-87 e RG 50.365-7, casado com Marlene Terezinha Borges Vieira, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 015.813.269-63 e RG nº 2.252.840, residentes e domiciliados na Rua 16 de Agosto, nº 325 -- Centro -- Petrolândia/SC, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula n. 877, Livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, de sua titularidade, localizado nas Invernadas denominadas Palheiro e Cerro do Caixão, área rural de Otacílio Costa/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 3.917, Livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, fica o seu titular, Solange Hemkemaier de Liz, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF nº 024.968.589-22, residente e domiciliada à Rua Augusto Hamann, s/n, bairro Santa Catarina, Otacílio Costa/SC, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GISELE PERPETUA DOS SANTOS HERSING, LUIZ RICARDO HERSING

THAISI BARBOSA ARAUJO -- Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, em conformidade com as atribuições legais que a Lei lhe compete, FAZ SABER que Gizele Perpétua dos Santos Hersing, brasileira, nascida aos 22/11/1980, filha de Jaime Hemkemaier dos Santos e Maria Martins dos Santos, inscrita no CPF n. 032.311.409-19, portadora da Carteira de Identidade RG n. 4.307.225, expedida aos 29/06/2006 pela SESPSC/SC, autônoma e seu esposo, Luiz Ricardo Hersing brasileiro, nascido aos 27/02/1978, filho de Wilmar Silva Hersing e Anatalina Silva Hersing, inscrito no CPF n. 023.310.759-21, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.622.672, expedida aos 23/14/2014 pela SESP/SC, operador de caldeira requereram a retificação da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula n. 4.374, Livro 2 do deste ofício, de sua titularidade, localizado na Fazenda dos Cardosos, s/n, Interior, Otacílio Costa/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 15.200, Livro 2 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, fica o seu titular, Sebastião Santos de Souza, brasileiro, inscrito no CPF nº 107.317.331-34, residente e domiciliado na Rua Hermann Huhn, n. 84, Jardim Iririú - Joinville/SC, CEP 89224-465, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARIZA MARAFIGO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de MARIZA MARAFIGO, objeto da Matrícula n.º 18.223, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1151, bairro Santa Rosa, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 600363/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUILOMBO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SILVIA GORETH MENEGETTI

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina,

na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei nº. 6.015/73, NOTIFICA, a Senhora: SILVIA GORETH MENEGHETTI, inscrito(a) no CPF sob nº. 021.233.499-92, proprietária da área de 2.402,38m², do imóvel matriculado sob nº. 5.070, Livro nº. 2, deste Ofício, confrontante ao SUL, do vértice 9 até o vértice 1, para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer a esta Serventia Registral, localizada na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, Sala 02, Centro, na Cidade de Quilombo -- SC, para manifestar-se com relação ao processo de retificação administrativa que tramita nesta Serventia, referente aos imóveis atualmente matriculados sob nºs. 4.361, 5.071 e 8.750, Livro nº. 2, deste Ofício. Havendo impugnação fundamentada, esta deverá ser apresentada neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato a retificação administrativa.

COMARCA - RIO DO OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDEMIR CAMPESTRINI, ROSANGELA VIGNOLI CAMPESTRINI, EVANILDO CAMPESTRINI, ELISABETE KUKLINSKY CAMPESTRINI

GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei. . . FAZ SABER a quem interessar possa que, EDEMIR CAMPESTRINI, agricultor, nascido aos 31/07/1965, filho de HONÓRIO CAMPESTRINI e de ARNOLDA CAMPESTRINI, portador da carteira de identidade nº 1.676.133, expedida pela SESP/SC em 05/02/2014, inscrito no CPF sob nº 576.523.259-00 e sua esposa ROSANGELA VIGNOLI CAMPESTRINI, agricultora, nascida aos 25/06/1970, filha de PASCOAL VIGNOLI e de MIRANDA VIGNOLI, portadora da carteira de identidade nº 2.625.648, expedida pela SESPDC/SC em 12/02/2008, inscrita no CPF sob nº 019.059.659-74, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 11/05/1991, residentes e domiciliados na Rodovia SC 350 nº 3738, Bairro Morro do Café, nesta cidade de Rio do Oeste-SC e EVANILDO CAMPESTRINI, operário, nascido aos 19/12/1963, filho de HONORIO CAMPESTRINI e de ARNOLDA CAMPESTRINI, portador da carteira de identidade nº 1.220.120-0, expedida pela SESP/SC em 15/02/2000, inscrito no CPF sob nº 469.738.779-15 e sua esposa ELISABETE KUKLINSKY CAMPESTRINI, do lar, nascida aos 09/02/1970, filha de ROMANO KULINSKY e de MARIA DE LOURDES CORDOVA, portadora da carteira de identidade nº 2.441.998-2, expedida pela SESP/SC em 31/07/1998, inscrita no CPF sob nº 682.827.539-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 10/06/1991, residentes e domiciliados na Rua Professor Antônio Estanislau Ayroso nº 516, Bairro Nova Brasília, cidade de Jaraguá do Sul-SC, DEPOSITARAM neste Ofício do Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/1979 (do Parcelamento do Solo Urbano) em seus artigos 18 e 19, Decreto-Lei nº 271/1967, Lei Estadual nº 17.492/2018, Lei nº 6.015/1973 e Capítulo X, artigos 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, objetivando o DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL COM A ÁREA TOTAL DE 81.462,00 M² (OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS METROS QUADRADOS), MATRICULADO SOB Nº 3.468, LIVRO 2 DESTA OFÍCIO, de acordo com a Planta Topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Edmar Busana -- RNP nº 93674945991, com TRT nº BR20211130978, acompanhada de Memorial Descritivo e Declaração de Aprovação Municipal do Poder Público de Rio do Oeste (SC), de 01/06/2021, (disponíveis para consultas e/ou confirmação neste Ofício do RI). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital, publicado por três (03) dias consecutivos em Jornal de Circulação Diária, com observância do prazo de quinze (15) dias para eventuais impugnações, a contar da data da última publicação. Dado e passado neste Município e Comarca de Rio do Oeste (SC).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MONICA TRAGANCIN HOLLEWEGER, CARLOS ALBERTO PADILHA HOLLEWEGER

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO -- Protocolo nº 43.944. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei nº 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, Memorial Descritivo, Planta, aprovação do Ministério Público Estadual e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de DESMEMBRAMENTO do imóvel com a área de 800,00 m², sem benfeitorias, situado na Rua Frei Silvério no lado par, Município de Ibiam, Comarca de Tangará-SC OBJETO DA MATRÍCULA 1.793-RG, deste Ofício de Registro de Imóveis, Inscrição Imobiliária nº 01.01.01.028.0911.01.1, formulado pelos proprietários: MÔNICA TRAGANCIN HOLLEWEGER, CPF 025.412.729-01 e seu esposo CARLOS ALBERTO PADILHA HOLLEWEGER, CPF 015.869.269-18. O DESMEMBRAMENTO é composto por duas áreas descritas e caracterizadas na planta respectiva e nos memoriais que possuem as seguintes descrições: ÁREA 1: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 6.993.369,288 m e E 476.531,871 m; deste, segue confrontando com Celso Pecinin Matrícula 5486, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°52'14" e 20,00 m até o vértice V1, de coordenadas N 6.993.350,898 m e E 476.539,726 m; 240°04'38" e 18,07 m até o vértice V2, de coordenadas N 6.993.341,883 m e E 476.524,063 m; deste, segue confrontando com Lote 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 330°27'08" e 21,72 m até o vértice V7, de coordenadas N 6.993.360,782 m e E 476.513,349 m; deste, segue confrontando com Rua Frei Silvério com os seguintes azimutes e distâncias: 65°20'05" e 20,38 m até o vértice V0, de coordenadas N 6.993.369,288 m e E 476.531,871 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. ÁREA 2: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V7, de coordenadas N 6.993.360,782 m e E 476.513,349 m, deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°27'08" e 21,72 m até o vértice V2, de coordenadas N 6.993.341,883 m e E 476.524,063 m; deste, segue confrontando com Celso Pecinin Matrícula 5486 com os seguintes azimutes e distâncias: 240°04'38" e 3,98 m até o vértice V3, de coordenadas N 6.993.339,899 m e E 476.520,616 m; deste, segue confrontando com Vilson Ortigara Matrícula 6844 com os seguintes azimutes e distâncias: 237°27'05" e 14,83 m até o vértice V4, de coordenadas N 6.993.331,922 m e E 476.508,119 m; deste, segue confrontando com José Carlos Trevisol Matrícula 4842 com os seguintes azimutes e distâncias: 332°44'31" e 21,95 m até o vértice V5, de coordenadas N 6.993.351,433 m e E 476.498,066 m; deste, segue confrontando com Rua Frei Silvério com os seguintes azimutes e distâncias: 58°04'27" e 16,76 m até o vértice V6, de coordenadas N 6.993.360,296 m e E 476.512,290 m; 65°20'05" e 1,17 m até o vértice V7, de coordenadas N 6.993.360,782 m e E 476.513,349 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O referido loteamento foi aprovado pelo município de Ibiam-SC, através da Decreto nº 3592/2021, expedida em 15 de fevereiro de 2021. O requerimento e a documentação completa que acompanha o referido protocolo, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Irmãos Piccoli, 476, centro, Tangará/SC, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone: (49) 3532-1266. Esta publicação é feita para efeitos legais e decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Tangará-SC, 19 de janeiro de 2022. Oficial Interina. Angela Maria Carminatti Menegola.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JULIANA KLITZKE BUTZKE, ELIANE KLITZKE JANKE

EMANUELLE PAULINA HACKBARTH -- A Escrevente Substituta do 1º Ofício do Registro de Imóveis da

Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ELIANE KLITZKE JANKE, CPF 576.871.029-91, RG 1.845.690-1-SSP/SC, nascida em 28 de dezembro de 1969, filha de Erolto Klitzke e Modesta Klitzke, do lar, casada desde 29 de abril de 1998, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 4.398, com MÉRCIO JANKE, CPF 665.555.319-91, RG 2.280.897-SSP/SC, CNH 01222508580-DETRAN/SC, nascido em 16 de outubro de 1969, filho de Mário Janke e Elía Janke, técnico eletrônico, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Leopoldo Albino Scherer, nº 150, bairro Scharlau, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul; e, JULIANA KLITZKE BUTZKE, CPF 735.416.219-15, RG 2.615.605-9-SSP/SC, nascida em 31 de dezembro de 1972, filha de Erolto Klitzke e Modesta Klitzke, do lar, casada desde 07 de fevereiro de 1992, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 2.436, com HÉRCIO BUTZKE, CPF 725.650.129-34, RG 2.616.188-SSP/SC, nascido em 07 de janeiro de 1970, filho de Norberto Butzke e Igenes Butzke, empresários, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Marechal Deodoro, nº 2.762, nesta cidade de Timbó; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, designadas sob áreas, ambas sem edificações, contendo: área 01 -- 14.524,845m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei nº 12.651/12 e, área 02 -- 4.841,615m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei nº 12.651/12. As referidas áreas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado ímpar da rua Marechal Deodoro, distando pelo lado esquerdo, 106,80 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Belize, nesta cidade de Timbó e Comarca, devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 28.568, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta e memorial descritivo devidamente assinados por Jaqueline Leina Ladehoff Klitzke -- Arquiteta e Urbanista, registrado no CAU/BR A1493728 e RRT nº 10702644. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Emanuelle Paulina Hackbarth -- A Escrevente Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HELEN BALZAN, EVERTON BALZAN, MARTINHO ZONTA, DIRCELENE TONIOLI ZONTA, VILMAR ANTONIO BALZAN, IRMA ZONTA BALZAN

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 01/2022 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que HELEN BALZAN, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº 517.387.6-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 058.981.179-70, nascida em 12/05/1988, residente e domiciliada na Rodovia SC-355, Bairro Vista Alegre, em Videira/SC, titular da fração ideal correspondente à 25,00% deste imóvel; EVERTON BALZAN, brasileiro, solteiro, caminhoneiro, portador da cédula de identidade nº 561.466-5-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 074.842.239-05, nascido em 10/10/1990, residente e domiciliado na Rodovia SC-355, Bairro Vista Alegre, em Videira/SC, titular da fração ideal correspondente à 25,00% deste imóvel; e MARTINHO ZONTA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 3.644.342-5-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 021.784.889-35, nascido em 10/09/1978, casado com DIRCELENE TONIOLI ZONTA, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 3.947.509-3-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 005.482.049-93, nascida em 31/08/1982, residentes e domiciliados na Linha Gaio, Monte Bérico, em Videira/SC, casados pelo

regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 14/07/2001, titular da fração ideal correspondente à 50,00% deste imóvel; e usufrutuários VILMAR ANTONIO BALZAN, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 478.496-8-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 485.935.599-72, nascido em 17/06/1962, residente e domiciliado na Rodovia SC-355, Bairro Vista Alegre, em Videira/SC, com direito de usufruto sobre a fração ideal correspondente a 25,00% deste imóvel; e IRMA ZONTA, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 240.534-4-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 425.799.029-53, nascida em 01/10/1970, residente e domiciliada na Rodovia SC-355, Bairro Vista Alegre, em Videira/SC, com direito de usufruto sobre a fração ideal correspondente a 25,00% deste imóvel, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. **IMÓVEL A SER DESMEMBRADO:** Terreno rural, edificado, com área de 54.641,54m² (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), situado na Linha Vista Alegre, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, partindo do marco 01; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 35.613-RG, de propriedade de Marilse Salete de Costa Denardi, com o azimute 163°11'12" e a distância de 9,99m até o marco 02; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 35.613-RG, de propriedade de Marilse Salete de Costa Denardi, com o azimute 183°52'23" e a distância de 398,08m até o marco 03; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.637-RG, de propriedade de Jaime Gaio, com o azimute 276°26'30" e a distância de 172,50m até o marco 04; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.932-RG, de propriedade de Vilso Luiz Zonta e outros, com o azimute 6°55'50" e a distância de 256,02m até o marco 05; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SC-355 com o azimute 50°59'59" e a distância de 211,69m até o marco 01; ponto inicial da descrição deste perímetro. Matriculado sob nº 40.957-RG, neste Ofício de Registro de Imóveis de Videira. O imóvel será desmembrado em duas (2) áreas distintas, a serem urbanizadas simultaneamente ao parcelamento do solo, com as seguintes características: Área nº 01, com a área de 9.613,06m²; e Área nº 02, com a área de 14.245,18m²; remanescendo no imóvel a área de 30.783,30m² de natureza rural. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Bel. Bruno Fruet. Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - OSASCO/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVANA MAYUMI HAYASHI PIRES, VALDECIR ALVES PIRES

EDITAL O 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, conforme atribuição pela Lei n. 9.514/97, e por requerimento expresso da credora fiduciária do contrato de financiamento, registrado sob o nº. 16, na matrícula nº. 3.405 deste Registro de Imóveis, referente ao seguinte imóvel: Um prédio sob. nº 15, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 04, da quadra M, no loteamento denominado Jardim Três Montanhas, situado na Rua Serra do Paracaíma nº15, Osasco - Estado de São Paulo, com saldo devedor de responsabilidade de SILVANA MAYUMI HAYASHI PIRES, CPF nº 028.846.979-85, e de VALDECIR ALVES PIRES, CPF nº 200.032.288-35, vem com fulcro no artigo 26 da Lei n. 9.514/97, pelo presente edital, INTIMÁ-LO para o cumprimento das seguintes obrigações contratuais: DÉBITO: R\$ 106.703,07 (cento e seis mil, setecentos e três reais e sete centavos), posicionado em 29/12/2021, conforme planilha de projeção elaborada e apresentada pela credora fiduciária representativa desse valor, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem

neste período. Assim procedo a presente INTIMAÇÃO para que se dirija ao 2.º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, situado na Avenida Hilário Pereira de Souza, 406/492 -- Torre 2 Osasco -- 30º Andar -- Centro Empresarial Jardins do Brasil -- Centro - Osasco/SP, cujo horário de atendimento é das 9:00hs às 16:00hs, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, resulta na consolidação da propriedade do imóvel, retro citado, em favor da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 e 27 da Lei n. 9.514/97, para ser então levado a leilão. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do conhecimento do presente edital, gentileza desconsiderá-lo, para todos os fins de direito, após a confirmação junto à credora fiduciária.

COMARCA - PIRACAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NEY AKIHARU YANO, VERA LUCIA SANNOMIA YANO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TITULAR REGISTRAL E CONFINANTE DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Art. 11 -- Prov. 65/2017) - PRAZO DE 30 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em especial aos confinantes e tabulares que, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, corre perante este Serviço de Registro de Imóveis de Piracaia/SP, que funciona na Rua Silvino Júlio Guimarães Júnior, nº 150, Centro, Piracaia/SP, das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, formulado por NEY AKIHARU YANO e sua mulher VERA LUCIA SANNOMIA YANO, residentes e domiciliados na Rua Cipriano Barata, nº 1.451, Apto 23, São Paulo/SP, autuado sob o nº 72.658 em 18/03/2021, com tempo de posse por mais de 15 anos, tendo por objeto um imóvel localizado no BAIRRO DO BATISTADA, PIRACAIA/SP, com área de 5.150,32m², e como confrontantes, Prefeitura Municipal de Piracaia/SP; José Gomes da Silva; Izildinha Abeney Moraes Lopes da Silva; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -- Sabesp; cuja descrição minuciosa encontra-se nos autos a disposição de qualquer interessado. Referido imóvel é parte integrante de imóvel de maior área, objeto da matrícula nº 10.420 do Registro de Imóveis de Piracaia/SP, de propriedade tabular de José Antonio de Ávila Filho; Durval Tromboni; Doralice das Graças Silva Nonô; José Gomes da Silva; Izildinha Abeney Moraes Lopes da Silva; Matheus Selari; Joana Gomes do Nascimento; Edson Hiroshi Yaguti; Lindacy Ferreira Dantas Yaguti; O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por 02 vezes, e afixado na forma da Lei, para ciência dos confinantes e tabulares, retro mencionados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias a partir do decurso do prazo deste edital (que é de 30 dias), apresentando, se for o caso, impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia/SP, no endereço e horários retro mencionados. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado o presente procedimento presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no requerimento. Piracaia, 15 de janeiro de 2022. A Oficiala, Kátia Cristina Orsi Kiehl.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NEY AKIHARU YANO, VERA LUCIA SANNOMIA YANO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Art. 16 -- Prov. 65/2017) - PRAZO DE 30 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em especial aos confinantes e tabulares que, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, corre

perante este Serviço de Registro de Imóveis de Piracaia/SP, que funciona na Rua Silvino Júlio Guimarães Júnior, nº 150, Centro, Piracaia/SP, das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, formulado por NEY AKIHARU YANO e sua mulher VERA LUCIA SANNOMIA YANO, residentes e domiciliados na Rua Cipriano Barata, nº 1.451, Apto 23, São Paulo/SP, autuado sob o nº 72.658 em 18/03/2021, com tempo de posse por mais de 15 anos, tendo por objeto um imóvel localizado no BAIRRO DO BATISTADA, PIRACAIÁ/SP, com área de 5.150,32m², e como confrontantes, Prefeitura Municipal de Piracaia/SP; José Gomes da Silva; Izildinha Abeney Moraes Lopes da Silva; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -- Sabesp; cuja descrição minuciosa encontra-se nos autos a disposição de qualquer interessado. Referido imóvel é parte integrante de imóvel de maior área, objeto da matrícula nº 10.420 do Registro de Imóveis de Piracaia/SP, de propriedade tabular de José Antonio de Ávila Filho; Durval Tromboni; Doralice das Graças Silva Nonô; José Gomes da Silva; Izildinha Abeney Moraes Lopes da Silva; Matheus Selari; Joana Gomes do Nascimento; Edson Hiroshi Yaguti; Lindacy Ferreira Dantas Yaguti; O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, para ciência de terceiros e eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias a partir do decurso do prazo deste edital (que é de 30 dias), apresentando, se for o caso, impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia/SP, no endereço e horário retro mencionados. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado o presente procedimento presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no requerimento. Piracaia, 15 de janeiro de 2022. A Oficiala, Kátia Cristina Orsi Kiehl.

COMARCA - SÃO CARLOS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA

ANDREA BASTOS CARVALHAES, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de São Carlos, deste Estado de São Paulo, na República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER, aos que deste tomarem conhecimento, que, nos termos e para os fins do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, que a empresa proprietária RPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede em São Carlos-SP, na Rua São Paulo, nº 1680, Sala 06, inscrita no CNPJ/MF.nº 25.080.553/0001-22, neste ato representada por seu administrador Roberto Chaves Pereira de Souza, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do CPF/MF.nº 145.505.118-77, DEPOSITOU nesta Serventia a seu serviço, localizada na Rua Conde do Pinhal, nº 1.807, Centro, nesta cidade de São Carlos--SP., através do Protocolo nº 433.394 de 16/11/2021, reingressado aos 14/12/2021, no Livro 1-AAY de Registro Geral, para fins do devido registro do Loteamento que denominar-se-á "JARDIM DAS PALMEIRAS", juntando para tal, requerimento, memorial descritivo, plantas e demais documentos, observando o disposto no item 189 e seguintes do Capítulo XX, do Provimento 58/89 da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ., todos relativos a este loteamento (urbano), com destinação de uso misto (residência, comércio, serviços), atendidas as normas das Leis Municipais nº 2.518 de 10/11/2009 (Plano Diretor do Município de Ibaté/SP.), e, nº 3.046 de 18/08/2017, a ser implantado no imóvel objeto da Matrícula nº 173.693, no Livro 02 desta Serventia Registral, imóvel este situado na cidade de Ibaté, nesta Comarca e Circunscrição de São Carlos/SP., identificado como parte do Sítio Santa Cândida (área remanescente -- Parte A), ora designada Área 3 Remanescente, com área de 121.495,00 metros quadrados (m²), atualmente cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Ibaté sob nº 04-0596-001-00, no alinhamento predial da Rua Floriano Peixoto, cuja descrição completa é aquela constante da citada matrícula. Dito loteamento encontra-se devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ibaté, através do Decreto Municipal nº 3.009, datado de 19/10/2021, publicado no Jornal Primeira Página aos

31/10/2021, conforme Processo nº 396/2016, consubstanciado pelo Termo de Compromisso para Execução de Infraestrutura datado de 19/10/2021, referente às obras de infraestrutura deste loteamento, que conforme consta da cláusula 3ª do citado termo são as seguintes: a) terraplenagem e demarcação topográfica; b) abertura de ruas e demarcação de lotes; c) execução do sistema público de abastecimento de água, com interligação a rede existente e instalação de tudo em PAD e caixa de hidrômetro em todos os lotes; d) execução da rede de coletora de esgotos sanitários e interligação a rede existente; e) execução de galerias de águas pluviais; f) execução de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública em LED (Lei Municipal nº 3.314/21); g) execução das guias e sarjetas; h) execução da pavimentação asfáltica; e, i) arborização. Ditas obras de infraestrutura deverão ser executados pela empresa proprietária deste loteamento em 2 anos ou 24 meses, contados da data do registro do loteamento neste Cartório de Registro de Imóveis, sem prejuízo de outras necessárias, que estão orçadas em R\$ 2.209.864,49 (dois milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), e cuja garantia se deu através de Apólice de Seguro Garantia nº 0306920219907750588477000, emitida em Belo Horizonte/MG., aos 19/10/2021, pela Pottencial Seguradora S/A., com sede na Avenida Raja Gabaglia, 1143, 19º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG., inscrita no CNPJ/MF nº 11.699.534/0001-74, Código SUSEP 03069, a favor da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP. Referente ao loteamento em tela, foram apresentados: o Certificado GRAPROHAB nº 090/2021, acompanhado do Termo de Compromisso nº 090/2021, ambos datados de 14/09/2021, elaborados pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB, através do Protocolo GRAPROHAB nº 17.239; o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 0000019722/2021 (Processo 000007300352/2020), expedido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB., aos 23/04/2021; a Autorização nº 0000019776/2021 (Processo 000007300352/2020), expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB., aos 23/04/2021; Ofício nº 3295/2021/IPHAN-SP-IPHAN, expedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo), aos 29/10/2021, acompanhado do Licenciamento Ambiental -- Termo de Referência Específico do IPHAN, TER nº 20/IPHAN-SP, datado de 09/01/2020, que consubstanciados pelo já citado Decreto Municipal nº 3009, tem o seguinte quadro de áreas: 1 -- Área dos Lotes (291 unidades) = 56.354,76 m² ou 46,38%; 2 -- Total das Áreas Públicas: 2.1 -- Sistema Viário = 33.126,84 m² ou 27,27%; 2.2 -- Áreas Institucionais = 9.835,92 m² ou 8,10%; 2.3 -- Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1 -- Áreas Verdes = 9.293,37 m² ou 7,65%; 2.3.2 -- Sistema de Lazer = 12.884,11 m² ou 10,60%; 3 -- Outros (não consta); e, 4 -- Área Loteada = 121.495,00 m² ou 100,00%. A área de lotes é composta por 291 unidades, distribuídos por 7 quadras e assim identificados: Quadra "A": composta por 15 lotes residenciais, numerados de 01 a 15, e, 15 lotes mistos, numerados de 16 a 30; Quadra "B": composta por 47 lotes residenciais, numerados de 02 a 48, e, 02 lotes mistos, numerados de 01 e 49; Quadra "C": composta por 26 lotes residenciais, numerados de 02 a 27, e, 02 lotes mistos, numerados de 01 e 28; Quadra "D": composta por 19 lotes residenciais, numerados de 02 a 20, e, 02 lotes mistos, numerados de 01 e 21; Quadra "E": composta por 16 lotes residenciais, numerados de 02 a 17, e, 07 lotes mistos, numerados de 01, e, de 18 a 23; Quadra "F": composta por 30 lotes residenciais, numerados de 02 a 15 e de 18 a 33, e, 04 lotes mistos, numerados de 16, 17, 01, e, 34; Quadra "G": composta por 38 lotes residenciais, numerados de 02 a 19 e de 22 a 41, e, 04 lotes mistos, numerados de 20, 21, 01, e, 42; Quadra "H": composta por 14 lotes residenciais, numerados de 02 a 15, e, 14 lotes mistos, numerados de 01 e de 16 a 28; e, Quadra "I": composta por 19 lotes residenciais, numerados de 02 a 20, e, 17 lotes mistos, numerados de 01 e de 21 a 36. As áreas públicas são as seguintes: a) Sistemas de Lazer 01, 02, 03, 04, 05; b) Equipamentos Comunitários 1 e 2; c) Áreas Verde (APP). O Sistema Viário é composto pelas Ruas nº 01 a 14, Avenida A, Alça 01 e 02, Rua Floriano Peixoto, e, Estrada Vicinal Ivo Morganti. Decorridos os 15 (quinze) dias da data da última publicação do presente Edital, em jornal de circulação local e não havendo impugnação por parte de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro requerido nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, do supra referido diploma legal. Dado e passado neste Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2022. Eu, , (Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena), escrevente autorizado, digitei e conferi. Eu, , (Andrea Bastos Carvalhaes), oficial substituta, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 19/01/2022 17:45:36 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

